



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ORIXIMINÁ

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**Conhecer para conservar: disseminando conhecimentos sobre répteis e anfíbios em escolas do município de Oriximiná-PA**”, no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do curso de Ciências Biológicas, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: **Interesse e conhecimentos gerais sobre anfíbios e répteis, desenvoltura para lidar com público, aptidão para escrita e desenvolvimento de materiais de divulgação científica de modo impresso e digital, habilidades no uso da plataforma Canva.**
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho, no âmbito do projeto: “**Conhecer para conservar: disseminando conhecimentos sobre répteis e anfíbios em escolas do município de Oriximiná-PA**”.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar na modalidade de bolsa PIBEX-AC, de acordo com o Edital Procce n.º 003/2024 e seu Anexo I.
- 1.4. Os trabalhos realizados deverão ser presenciais ou remotos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista de Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [**AQUI**](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deverá enviar e-mail para [**deborah.castro@ufopa.edu.br**](mailto:deborah.castro@ufopa.edu.br) com o assunto “**Bolsa Herpetologia- extensão**”. No e-mail deverão constar as seguintes informações/documentos: **Declaração ou Comprovante de matrícula atualizado; Histórico escolar atualizado; Carta de interesse (máximo uma página).**

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ORIXIMINÁ

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise de IRA e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

4.2. O horário da entrevista será enviado para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimento da temática abordada no projeto	5
Linguagem e organização das ideias	5

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Análise do Histórico escolar e IRA	10
Entrevista	10
Análise da Carta de interesse	10

4.5. A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$\text{Nota final} = \text{Histórico escolar} + \text{Entrevista} + \text{Carta de interesse}$$

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ORIXIMINÁ

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 24/07/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 25/07/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	Até 31/07/2024	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail deborah.castro@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	Até 01/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	06/08/2024	Sala 0 (Campus Oriximiná)
6	Resultado preliminar	Orientador	07/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	08/08/2024	Via e-mail deborah.castro@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	09/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 12/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 19/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 19/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO

6. DOS RECURSOS

6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverão encaminhar e-mail para: deborah.castro@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ORIXIMINÁ

6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Oriximiná (PA), 24 de Julho de 2024.

Déborah Praciano de Castro
Coordenadora do projeto **“Conhecer para conservar: disseminando conhecimentos sobre répteis e anfíbios em escolas do município de Oriximiná-PA”**